



ESTUDOS PRELIMINARES

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, pelo período de 12 (doze meses)





1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A infraestrutura de redes de comunicação de dados é recurso imprescindível para a disponibilização de serviços e informações em larga escala, para o público interno e externo do Poder Judiciário do Estado do Pará. Essa estrutura viabiliza o intercâmbio rápido de informações, a implantação de controles precisos e o monitoramento de atividades importantes da prestação jurisdicional e do trato administrativo.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de utilizar circuitos de transporte eficientes nas diversas comarcas que compõem o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJEPa) e as diversas unidades que compõem a Região Metropolitana de Belém (RMB), de forma segura com alta velocidade e disponibilidade, a fim de prover à sociedade a celeridade na condução das atividades jurisdicionais.

Além da rede privada de dados é necessária a contratação de acesso ao mainframe do Estado, através de licenças de uso dos sistemas globais, como SIAFEM e SIMAS, além do Business Intelligence – Web, responsável pela geração de gráficos e relatórios com dados do SIAFEM para acompanhamento estratégico.

Atualmente os serviços elencados são sustentados através do contrato 040/2020 celebrado pelo TJEPa e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA. Onde o presente instrumento de contratação tem por fundamento Dispensa de Licitação com fundamentos no art. 24, incisos VIII e XVI, da Lei Federal 8.666/93. Cuja vigência contratual findar-se-á em 01 de dezembro de 2024.

Por fim, visto necessidade de celeridade no processo de contratação e, sem prejuízo das partes envolvidas, entende-se como de ação de bom alvitre a renovação contratual do presente instrumento jurídico pelo período de 12 meses.

1.2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações, conforme quadro abaixo:

Código do PAC	Número do expediente que autorizou	Estimativa de entrega do TR (mês/ano)	Estimativa de contratação (mês/ano)
SEINF31A24	TJPA-PRO-2020/01399	Não necessário	10/2024
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			

ID	AÇÃO DO PDTIC	ID	META DO PDTIC ASSOCIADA
	Ação: 8651 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário (1º Grau)		Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC





1.3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

a) Estimativa das quantidades

Atualmente, o contrato 040/2020 encontra-se com o seguinte quantitativo de circuitos em utilização:

LOTE 01 (Transporte de Dados por Fibra Ótica – 100 Mbps) – 50 unidades

Item	Localidade	Cidade	Meio Atual	Banda Atual (Mbps)	Vigência
1	Fórum de Almeirim	Almeirim	Fibra	100	12 meses
2	Fórum de Barcarena	Barcarena	Fibra	100	12 meses
3	Fórum de Braganca	Braganca	Fibra	100	12 meses
4	Fórum de Breves	Breves	Fibra	100	12 meses
5	Fórum de Cametá	Cametá	Fibra	100	12 meses
6	Fórum de Capanema	Capanema	Fibra	100	12 meses
7	Fórum de Castanhal	Castanhal	Fibra	100	12 meses
8	Fórum de Itaituba	Itaituba	Fibra	100	12 meses
9	Fórum de Itupiranga	Itupiranga	Fibra	100	12 meses
10	Fórum de Jacundá	Jacundá	Fibra	100	12 meses
11	Fórum de Mae do Rio	Mae do Rio	Fibra	100	12 meses
12	Fórum de Marabá	Marabá	Fibra	100	12 meses
13	Fórum de Maracanã	Maracanã	Fibra	100	12 meses
14	Fórum de Nova Timboteua	Nova Timboteua	Fibra	100	12 meses
15	Fórum de Paragominas	Paragominas	Fibra	100	12 meses
16	Fórum de Ponta de Pedras	Ponta de Pedras	Fibra	100	12 meses
17	Fórum de Redenção	Redenção	Fibra	100	12 meses
18	Fórum de Salinópolis	Salinópolis	Fibra	100	12 meses
19	Fórum de Santarém	Santarém	Fibra	100	12 meses
20	Fórum de São Miguel	São Miguel	Fibra	100	12 meses
21	Fórum de Santa Maria	Santa Maria	Fibra	100	12 meses
22	Fórum de Senador Jose Porfirio	Senador Jose Porfirio	Fibra	100	12 meses
23	Fórum de Soure	Soure	Fibra	100	12 meses
24	Fórum de Tomé-Açu	Tomé-Açu	Fibra	100	12 meses
25	Fórum de Tucuruí	Tucuruí	Fibra	100	12 meses
26	Fórum de Vigia	Vigia	Fibra	100	12 meses
27	Fórum de Xinguara	Xinguara	Fibra	100	12 meses
28	Fórum de Abaetetuba	Abaetetuba	Fibra	100	12 meses
29	Fórum de Brasil Novo	Brasil Novo	Fibra	100	12 meses
30	Fórum de Medicilândia	Medicilândia	Fibra	100	12 meses
31	Fórum de Rurópolis	Rurópolis	Fibra	100	12 meses
32	Fórum de Tailândia	Tailândia	Fibra	100	12 meses
33	Fórum de Salvaterra	Salvaterra	Fibra	100	12 meses
34	Fórum de Vitoria do Xingu	Vitoria do Xingu	Fibra	100	12 meses
35	Fórum de São Caetano	São Caetano	Fibra	100	12 meses
36	Fórum de Aurora do Pará	Aurora do Pará	Fibra	100	12 meses
37	Fórum de Eldorado dos Carajás	Eldorado dos Carajás	Fibra	100	12 meses

Página 3 de 21



TJPADES2024231630





38	Fórum de Ipixuna do Para	Ipixuna do Para	Fibra	100	12 meses
39	Fórum de Santa Barbara	Santa Barbara	Fibra	100	12 meses
40	Arquivo Geral Santarém	Santarém	Fibra	100	12 meses
41	Fórum de Anapu	Anapu	Fibra	100	12 meses
42	JE Criminal ULBRA Santarém	Santarém	Fibra	100	12 meses
43	Novo Fórum de Altamira	Altamira	Fibra	100	12 meses
44	Juizado Tucuuruí Gamaliel	Tucuuruí	Fibra	100	12 meses
45	Fórum de Mosqueiro	Mosqueiro	Fibra	100	12 meses
46	Juizado Idoso UFPA	Belém	Fibra	100	12 meses
47	Casa da Mulher Brasileira	Belém	Fibra	100	12 meses
48	JE Consumidor Santarém	Santarém	Fibra	100	12 meses
49	JE Cível de Santarém	Santarém	Fibra	100	12 meses
50	Juizado de Tucuuruí	Tucuuruí	Fibra	100	12 meses

LOTE 02 (Transporte de Dados por Radiofrequência – 40 Mbps) – 35 unidades

Item	Localidade	Cidade	Meio Atual	Banda Atual (Mbps)	Vigência
1	Fórum de Alenquer	Alenquer	Rádio	40	12 meses
2	Fórum de Capitão Poço	Capitão Poço	Rádio	40	12 meses
3	Fórum de Curionópolis	Curionópolis	Rádio	40	12 meses
4	Fórum de Curuca	Curuca	Rádio	40	12 meses
5	Fórum de Igarapé-Miri	Igarapé-Miri	Rádio	40	12 meses
6	Fórum de Irituia	Irituia	Rádio	40	12 meses
7	Fórum de Marapanim	Marapanim	Rádio	40	12 meses
8	Fórum de Moju	Moju	Rádio	40	12 meses
9	Novo Fórum de Muaná	Novo Muaná	Rádio	40	12 meses
10	Fórum de Oeiras do Pará	Oeiras do Pará	Rádio	40	12 meses
11	Fórum de Ourém	Ourém	Rádio	40	12 meses
12	Fórum de Parauapebas	Parauapebas	Rádio	40	12 meses
13	Fórum de Peixe Boi	Peixe Boi	Rádio	40	12 meses
14	Fórum de Primavera	Primavera	Rádio	40	12 meses
15	Fórum de Rio Maria	Rio Maria	Rádio	40	12 meses
16	Fórum de São Domingos do Capim	São Domingos do Capim	Rádio	40	12 meses
17	Fórum de Uruará	Uruará	Rádio	40	12 meses
18	Fórum de Augusto Correa	Augusto Correa	Rádio	40	12 meses
19	Fórum de Pacajá	Pacajá	Rádio	40	12 meses
20	Fórum de Bagre	Bagre	Rádio	40	12 meses
21	Fórum de Bonito	Bonito	Rádio	40	12 meses
22	Fórum de Bujaru	Bujaru	Rádio	40	12 meses
23	Fórum de Colares	Colares	Rádio	40	12 meses
24	Fórum de Santarém Novo	Santarém Novo	Rádio	40	12 meses
25	Fórum de Santo Antônio do Tauá	Santo Antônio do Tauá	Rádio	40	12 meses
26	Fórum de São Francisco do Para	São Francisco do Pará	Rádio	40	12 meses
27	Fórum de Concórdia do Para	Concórdia do Para	Rádio	40	12 meses





28	Fórum de Garrafão do Norte	Garrafão do Norte	Rádio	40	12 meses
29	Fórum de Novo Repartimento	Novo Repartimento	Rádio	40	12 meses
30	Fórum de Canãa dos Carajás	Canãa dos Carajás	Rádio	40	12 meses
31	Fórum de Monte Dourado	Monte Dourado	Rádio	40	12 meses
32	Fórum de Inhangapí	Inhangapí	Rádio	40	12 meses
33	Fórum de Limoeiro do Ajuru	Limoeiro do Ajuru	Rádio	40	12 meses
34	Fórum de Igarapé-Açú	Igarapé-Açú	Rádio	40	12 meses
35	Fórum de Curralinho	Curralinho	Rádio	40	12 meses

LOTE 03 (Serviços de Manutenção da Rede MetroGEPA) – 28 unidades

Item	Localidade	Cidade	Meio Atual	Banda Atual (Mbps)	Vigência
1	Fórum Cível	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
2	Fórum Ananindeua	Ananindeua	MetroTJ	1000	12 meses
3	Fórum Castanhal	Castanhal	MetroTJ	1000	12 meses
4	Fórum Santa Izabel do Para	Santa Izabel do Para	MetroTJ	1000	12 meses
5	Fórum Benevides	Benevides	MetroTJ	1000	12 meses
6	Fórum Marituba	Marituba	MetroTJ	1000	12 meses
7	Pedro Miranda	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
8	SGP Cidade Velha	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
9	Datacenter	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
10	Arquivo BR-316	Ananindeua	MetroTJ	1000	12 meses
11	Sede	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
12	Fórum Icoaraci	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
13	Juizado Inf e Juv Tamararé	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
14	Juizado do Jurunas	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
15	Escola Judicial	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
16	Arquivo Geral Cível e Criminal da 16	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
17	Juizado Marco	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
18	Juizado Cidade Nova 8	Ananindeua	MetroTJ	1000	12 meses
19	Juizado Icoaraci	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
20	Cejusc Famaz	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
21	Juizado Paar	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
22	Justica Militar	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
23	Casa Amarela II	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
24	Turma Recursal - Regente	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
25	Nova EJPA	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
26	Propaz Mulher Mauriti	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
27	Almoxarifado Augusto Montenegro	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
28	Ouvidoria Agraria	Belém	MetroTJ	1000	12 meses
29	NAI Propaz	Belém	MetroTJ	1000	12 meses

LOTE 04 (Serviços de TIC)





Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Vigência
1	Serviços de TIC - Tecnologia da informação e Comunicação	US - Unidade de Serviço	10.000	12 meses

LOTE 05 (Licenças Uso dos Sistemas Governamentais)

Item	Descrição	Quantidade	Vigência
1	Licença de uso de Sistemas Globais (SIAFEM e SIMA), sendo 04 licenças para impressão	30	12 meses
2	Business Intelligence - Web	4	12 meses

b) Contratações públicas similares

As contratações apresentadas abaixo também constam no ANEXO C – CONTRATAÇÕES PÚBLICAS SIMILARES, as quais foram extraídas de outros processos licitatórios, ocorridas recentemente, consultadas no site COMPRASNET (www.comprasnet.gov.br) e BANCO DE PREÇOS (www.bancodeprecos.com.br), assim como de contratos ainda em vigência. Destaca-se que as contratações possuem objetos similares ao desta contratação pretendida, entretanto não são exatamente descritos da mesma forma, sendo algo particular de cada órgão como descrever.

Órgão	Quantidade de Unidades atendidas	Data da Contratação	Vigência	Valor Global
DETRAN/PA	75	16/10/2023	12 meses	R\$ 3.744.817,51
ADEPARÁ	63	18/04/2024	12 meses	R\$ 1.519.829,31
MPE/PA	96	10/06/2024	12 meses	R\$ 5.555.432,04

As contratações se assemelham em relação aos serviços, porém não são exatamente iguais devido às particularidades de cada Órgão, principalmente quanto à distância, capilaridade técnica das operadoras e das exigências técnicas, tipos de equipamentos e serviços adicionais, bem como, pela distância necessária para realizar os atendimentos de manutenção, operação, recuperação e suporte.

c) Requisitos do objeto

- Realizar o transporte de dados de 113 (cento e treze) unidades do TJPA do interior ao Datacenter da Augusto Montenegro Belém e nas unidades da capital através da rede MetroGEPa.
- Utilizar meio de transmissão terrestre ou rádio conforme especificações dos Lotes
- Obter uma infraestrutura de redes com características resilientes e contingentes, com a capacidade de reagir a falhas na rede e retornar ao seu estado anterior, automaticamente
- Criação de uma arquitetura de TIC flexível e adaptável, que poderá ser alocada conforme a necessidade do negócio
- Definição de um calendário periódico para revisão e manutenção preventiva da infraestrutura





- Definição de Acordos de Nível de Serviço (SLA) suficientemente rigorosos, de modo a garantir a qualidade exigida pelo negócio, sem onerar o custo dos serviços contratados.
- Viabilização de mecanismos para o monitoramento pró ativo dos circuitos de comunicação pela equipe de Operações de TIC do TJPA
- Disponibilização, à Administração, de informações transparentes sobre índices de disponibilidade e de desempenho da rede
- Realizar implantações e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos
- Disponibilizar licenças de uso aos Sistemas Globais, SIAFEM e SIMA
- Disponibilizar acesso ao Business Intelligence -WEP para geração de gráficos e relatórios orçamentários e financeiros referentes aos sistemas globais

1.4. DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM AOS REQUISITOS

a) Disponibilidade de solução similar em outro órgão ou entidade da Administração Pública

NÃO SE APLICA. Os serviços de comunicação, como o transporte de dados, são prestados apenas por Empresas cadastradas e reguladas pela ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações. Sendo assim o compartilhamento da tecnologia com outros órgãos se torna inviável para esta contratação.

b) Soluções existentes no Portal de Software Público Brasileiro (<http://www.softwarepublico.gov.br>)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

c) Capacidade e as alternativas do mercado de TIC

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

d) Observância ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI) do Poder Judiciário

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

e) Aderência às regulamentações da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

f) Observância ao Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Poder Judiciário (More-Jus)

NÃO SE APLICA. A contratação busca a prestação de serviços de telecomunicação e não de software.

g) Orçamento estimado

Com base na análise da proposta comercial elaborada pela PRODEPA, a partir de escopo técnico preliminar apresentado pela equipe técnica da Secretaria de Informática, estima-se que a contratação em cena tenha o custo de R\$ 3.405.152,84 (três milhões, quatrocentos e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Sendo R\$ 2.731.152,84 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) custos fixos com pagamentos mensais e R\$ 674.000,00 (seiscentos e setenta e quatro mil reais) variável, valor a ser





utilizado em toda vigência de 12 (doze) meses e utilizado somente sob demanda, para custear a implantação e instalações de novas unidades. Ressalta-se que o valor variável não obriga a ser utilizado, pois dependerá da necessidade de novas instalações ou serviços de construção que impliquem em custos à contratada.

1.5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO ENTRE OS CUSTOS TOTAIS DAS OPÇÕES IDENTIFICADAS E A APRESENTAÇÃO DO ORÇAMENTO ESTIMADO

Por se tratar de uma nova contratação, os custos totais foram extraídos da proposta apresentada pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, conforme resumo do quadro a seguir:

Lote 1 – Fibra Óptica (100 Mbps)

Item	Localidade	Meio Atual	Banda Atual (Mbps)	Vigência	Unitário	Unitário com Reajuste
1	Fórum de Almeirim	Fibra	100	12 meses	2060,51	2153,85
2	Fórum de Barcarena	Fibra	100	12 meses	2037,88	2130,20
3	Fórum de Braganca	Fibra	100	12 meses	2376,62	2484,28
4	Fórum de Breves	Fibra	100	12 meses	4420,62	4620,87
5	Fórum de Cametá	Fibra	100	12 meses	2575,52	2692,19
6	Fórum de Capanema	Fibra	100	12 meses	1964,13	2053,11
7	Fórum de Castanhal	Fibra	100	12 meses	1575,50	1646,76
8	Fórum de Itaituba	Fibra	100	12 meses	2378,22	2485,95
9	Fórum de Itupiranga	Fibra	100	12 meses	3368,05	3520,62
10	Fórum de Jacundá	Fibra	100	12 meses	2845,48	2974,38
11	Fórum de Mãe do Rio	Fibra	100	12 meses	1739,06	1817,84
12	Fórum de Marabá	Fibra	100	12 meses	1739,06	1817,84
13	Fórum de Maracanã	Fibra	100	12 meses	1988,00	2078,06
14	Fórum de Nova Timboteua	Fibra	100	12 meses	1964,13	2053,11
15	Fórum de Paragominas	Fibra	100	12 meses	1746,61	1825,73
16	Fórum de Ponta de Pedras	Fibra	100	12 meses	2507,62	2621,22
17	Fórum de Redenção	Fibra	100	12 meses	2424,57	2534,40
18	Fórum de Salinópolis	Fibra	100	12 meses	2376,62	2484,28
19	Fórum de Santarém	Fibra	100	12 meses	1827,61	1910,40
20	Fórum de São Miguel	Fibra	100	12 meses	1575,50	1646,87
21	Fórum de Santa Maria	Fibra	100	12 meses	1575,50	1646,87
22	Fórum de Senador Jose Porfirio	Fibra	100	12 meses	4143,88	4331,60
23	Fórum de Soure	Fibra	100	12 meses	3732,36	3901,44
24	Fórum de Tomé-Açu	Fibra	100	12 meses	2284,25	2387,73
25	Fórum de Tucuruí	Fibra	100	12 meses	2143,32	2240,40
26	Fórum de Vigia	Fibra	100	12 meses	1988,00	2078,06
27	Fórum de Xinguara	Fibra	100	12 meses	2191,67	2290,95
28	Fórum de Abaetetuba	Fibra	100	12 meses	2037,88	2130,20
29	Fórum de Brasil Novo	Fibra	100	12 meses	1997,98	2088,49





30	Fórum de Medicilândia	Fibra	100	12 meses	2230,88	2331,94
31	Fórum de Tailândia	Fibra	100	12 meses	2037,88	2130,20
32	Fórum de Salvaterra	Fibra	100	12 meses	3209,78	3355,18
33	Fórum de Vitoria do Xingu	Fibra	100	12 meses	2230,88	2331,94
34	Fórum de São Caetano	Fibra	100	12 meses	1988,00	2078,06
35	Fórum de Aurora do Pará	Fibra	100	12 meses	1979,51	2089,18
36	Fórum de Eldorado dos Carajás	Fibra	100	12 meses	1971,96	2061,29
37	Fórum de IPIXUNA DO PARA	Fibra	100	12 meses	1746,61	1825,73
38	Fórum de Santa Barbara	Fibra	100	12 meses	1782,89	1863,65
39	Arquivo Geral Santarém	Fibra	100	12 meses	1827,61	1910,40
40	Fórum de Anapu	Fibra	100	12 meses	2230,88	2331,94
41	JE Criminal ULBRA Santarém	Fibra	100	12 meses	1827,61	1910,40
42	Novo Fórum de Altamira	Fibra	100	12 meses	1997,98	2088,49
43	Juizado Tucuruí Gamaliel	Fibra	100	12 meses	2143,32	2240,40
44	Fórum de Mosqueiro	Fibra	100	12 meses	1467,72	1534,21
45	NAI Propaz	Fibra	100	12 meses		
46	Juizado Idoso UFPA	Fibra	100	12 meses	1467,72	1534,21
47	Casa da Mulher Brasileira	Fibra	100	12 meses	1603,29	1675,92
48	JE Consumidor Santarém	Fibra	100	12 meses	1827,61	1910,40
49	JE Cível de Santarém	Fibra	100	12 meses	1827,61	1910,40
50	Cejusc Tucuruí	Fibra	100	12 meses	2143,32	2240,40

Lote 2 – Rádio (40 Mbps)

Item	Localidade	Meio Atual	Banda Atual (Mbps)	Vigência	Unitário	Unitário com Reajuste
1	Fórum de Alenquer	Rádio	40	12 meses	1902,70	1988,89
2	Fórum de Capitão Poço	Rádio	40	12 meses	1552,13	1622,44
3	Fórum de Curionópolis	Rádio	40	12 meses	2108,68	2204,20
4	Fórum de Curuca	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
5	Fórum de Igarapé-Miri	Rádio	40	12 meses	1153,24	1205,48
6	Fórum de Irituia	Rádio	40	12 meses	1552,13	1622,44
7	Fórum de Marapanim	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
8	Fórum de Moju	Rádio	40	12 meses	1153,24	1205,48
9	Novo Fórum de Muaná	Rádio	40	12 meses	1561,59	1632,33
10	Fórum de Oeiras do Pará	Rádio	40	12 meses	1828,57	1911,40
11	Fórum de Ourém	Rádio	40	12 meses	1328,89	1389,09
12	Fórum de Parauapebas	Rádio	40	12 meses	3137,98	3280,13
13	Fórum de Peixe Boi	Rádio	40	12 meses	833,53	871,29
14	Fórum de Primavera	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
15	Fórum de Rio Maria	Rádio	40	12 meses	2112,07	2207,75
16	Fórum de São Domingos do Capim	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
17	Fórum de Uruará	Rádio	40	12 meses	1361,84	1423,53
18	Fórum de Augusto Correa	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01





19	Fórum de Pacajá	Rádio	40	12 meses	1361,84	1423,53
20	Fórum de Bagre	Rádio	40	12 meses	1828,57	1911,40
21	Fórum de Bonito	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
22	Fórum de Bujaru	Rádio	40	12 meses	1328,89	1389,09
23	Fórum de Colares	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
24	Fórum de Santarém Novo	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
25	Fórum de Santo Antônio do Tauá	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
26	Fórum de São Francisco do Para	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
27	Fórum de Concórdia do Para	Rádio	40	12 meses	1328,89	1389,09
28	Fórum de Garrafão do Norte	Rádio	40	12 meses	1552,13	1622,44
29	Fórum de Novo Repartimento	Rádio	40	12 meses	1802,66	1884,32
30	Fórum de Canãa dos Carajás	Rádio	40	12 meses	1802,66	1884,32
31	Fórum de Monte Dourado	Rádio	40	12 meses	1052,86	1100,55
32	Fórum de Inhangapí	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
33	Fórum de Limoeiro do Ajuru	Rádio	40	12 meses	1153,24	1205,48
34	Fórum de Igarapé-Açú	Rádio	40	12 meses	1016,94	1063,01
35	Fórum de Curralinho	Rádio	40	12 meses	1828,57	1911,40
36	Fórum de Rurópolis	Rádio	40	12 meses	1188,32	1242,15

Descrição	Quantidade	VI Unitário	Proposta TJPA
Serviço de TIC	6.740,00	100,00	674.000,00

Descrição	Qtd	Vigência	Proposta TJPA
Licença de Uso de sistemas globais	30	12	14.927,40
BI-WEB	4	12	2.689,40
		Valor Mensal	17.616,80
		Valor Anual	211.401,60

Abaixo segue quadro resumo com os valores da proposta de preços apresentada pela PRODEPA:

Quadro Resumo da Proposta		
	Descrição	TJPA
Lote 1	Circuitos de Fibra	1.344.024,48
Lote 2	Circuitos de Rádio	627.412,08
Lote 3	MetroTJ	548.314,68
Lote 4	Serviço de TIC (sob demanda)	674.000,00
Lote 5	Licenças de Sistemas e BI	211.401,60
	Valor Total	3.405.152,84





Ao realizar um comparativo dos valores totais dos contratos praticados com o Ministério Público, ADEPARÁ e Detran, observa-se vantajosidade na contratação devido a quantidade de unidades atendidas e em relação aos Megabytes contratos, conforme apresentado abaixo:

Outras contratações similares					
Item	Descrição	TJPA	MPPA	ADEPARÁ	DETRAN
Lote 1	Circuitos de Fibra	1.344.024,48	1.737.768,00	1.493.391,60	2.060.646,72
Lote 2	Circuitos de Rádio	627.412,08	818.479,44		201.679,08
Lote 3	MetroTJ	548.314,68	-		
Lote 4	Serviço de TIC (sob demanda)	674.000,00	1.993.500,00		
Lote 5	Licenças de Sistemas e BI	211.401,60	202.999,68		781.178,88
Valor Total		3.405.152,84	5.555.432,04	1.519.829,31	3.744.817,51

Percebe-se ao comparar a proposta apresentada ao TJPA com os valores praticados no contrato com o MPPA (cenário mais aproximado), que os valores são aproximados. Porém ao comparar o valor de banda ofertada, os valores oferecidos ao TJPA é bastante diferenciado, conforme tabela abaixo:

Localidade	Vigência	TJPA		MPPA			% Diferença
		Banda Atual Fibra (Mbps)	Proposta TJPA	Banda Atual Fibra (Mbps)	Proposta MPPA	100 Mbps	
Fórum de Almeirim	12 meses	100	2.153,85	30	1.439,93	3.359,84	56%
Fórum de Barcarena	12 meses	100	2.130,20	30	1.703,18	3.974,09	87%
Fórum de Braganca	12 meses	100	2.484,28	30	2.046,72	4.775,68	92%
Fórum de Breves	12 meses	100	4.620,87	100	8.488,03	8.488,03	84%
Fórum de Cametá	12 meses	100	2.692,19	30	2.026,22	4.727,85	76%
Fórum de Capanema	12 meses	100	2.053,11	100	3.770,51	3.770,51	84%
Fórum de Castanhal	12 meses	100	1.646,76	100	3.024,53	3.024,53	84%
Fórum de Itaituba	12 meses	100	2.485,95	100	4.567,87	4.567,87	84%





Fórum de Itupiranga	12 meses	100	3.520,62	30	2.332,76	5.443,11	55%
Fórum de Mãe do Rio	12 meses	100	1.817,84	30	1.284,44	2.997,03	65%
Fórum de Marabá	12 meses	100	1.817,84	100	3.338,56	3.338,56	84%
Fórum de Maracanã	12 meses	100	2.078,06	30	1.300,75	3.035,08	46%
Fórum de Nova Timboteua	12 meses	100	2.053,11	30	1.798,67	4.196,90	104%
Fórum de Paragominas	12 meses	100	1.825,73	100	3.353,04	3.353,04	84%
Fórum de Ponta de Pedras	12 meses	100	2.621,22	30	2.298,16	5.362,37	105%
Fórum de Redenção	12 meses	100	2.534,40	100	4.656,83	4.656,83	84%
Fórum de Salinópolis	12 meses	100	2.484,28	30	2.046,72	4.775,68	92%
Fórum de Santarém	12 meses	100	1.910,40	100	3.508,53	3.508,53	84%
Fórum de São Miguel	12 meses	100	1.646,87	30	1.052,70	2.456,30	49%
Fórum de Santa Maria	12 meses	100	1.646,87	30	1.052,70	2.456,30	49%
Fórum de Senador Jose Porfirio	12 meses	100	4.331,60	100	3.842,21	3.842,21	-11%
Fórum de Soure	12 meses	100	3.901,44	100	7.166,27	7.166,27	84%
Fórum de Tomé-Açu	12 meses	100	2.387,73	30	1.467,11	3.423,26	43%
Fórum de Tucuruí	12 meses	100	2.240,40	100	4.116,95	4.116,95	84%
Fórum de Vigia	12 meses	100	2.078,06	30	1.300,75	3.035,08	46%
Fórum de Xinguara	12 meses	100	2.290,95	30	1.998,39	4.662,91	104%
Fórum de Abaetetuba	12 meses	100	2.130,20	100	3.912,14	3.912,14	84%
Fórum de Brasil Novo	12 meses	100	2.088,49	30	1.633,25	3.810,92	82%
Fórum de Medicilândia	12 meses	100	2.331,94	30	1.773,62	4.138,45	77%
Fórum de Tailândia	12 meses	100	2.130,20	30	1.713,18	3.997,42	88%
Fórum de São Caetano	12 meses	100	2.078,06	30	1.300,75	3.035,08	46%
Fórum de Aurora do Pará	12 meses	100	2.089,18	30	1.284,44	2.997,03	43%





Fórum de Eldorado dos Carajás	12 meses	100	2.061,29	30	1.269,96	2.963,24	44%
Fórum de IPIXUNA DO PARA	12 meses	100	1.825,73	30	1.144,07	2.669,50	46%
Fórum de Anapu	12 meses	100	2.331,94	30	1.773,62	4.138,45	77%
Novo Fórum de Altamira	12 meses	100	2.088,49	30	1.633,25	3.810,92	82%
Fórum de Mosqueiro	12 meses	100	1.534,21	30	1.024,63	2.390,80	56%

A mesma vantajosidade observa-se nas propostas da ADEPARÁ e Detran, porém não será apresentado quadro comparativo devido a grande diferença de unidades atendidas.

1.6. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A alternativa para circuitos dados via meio terrestre é a conexão com à internet por meio de prestadoras locais de serviços que podem prestar conexão via fibra óptica somente na "última milha". Porém, tais circuitos oferecem acesso apenas à internet, impossibilitando a conexão privada e direta à rede interna do TJPA para acesso aos sistemas (Portal Interno, Ponto OnLine, sistemas financeiros e outros). Esta conexão de internet possibilita estabelecer conexão privada ao Datacenter do TJPA por meio de rede privada (VPN – Virtual Private Network) do tipo site-to-site, permitindo a integração das redes locais das unidades judiciárias aos Datacenters, porém é necessário um computador (servidor) dedicado em cada unidade judiciária para este serviço, o qual não é possível devido à restrição orçamentária do TJPA ou implantação de equipamentos SD-WAN em todas as unidades, sendo que dispomos de apenas algumas unidades. Além que a utilização de rede privada oferece um serviço mais estável e de maior qualidade

Outra alternativa para construção da rede de fibra óptica é a contratação de empresa especializada somente na construção da rede de acesso interligando a unidade judiciária ao Ponto de Presença (POP) da PRODEPA que seja mais próximo da respectiva unidade, porém ainda assim será necessário realizar o transporte dos dados até a cidade de Belém para ser entregue nos ambientes de Datacenters do TJPA, neste caso sendo obrigatoriamente necessário a contratação do serviço de transporte de dados da empresa PRODEPA.

1.7. ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO

Para desempenhar sua missão em realizar a justiça no Estado, o **Tribunal de Justiça do Pará**, busca sua excelência jurisdicional, contribuindo com o efetivo fortalecimento do estado democrático de direito, passou a utilizar, nos últimos anos, diversos serviços de TIC de empresas terceirizadas, seja por contratação, convênios ou termos de cooperação. Estes serviços fizeram com que houvesse um aumento no volume de dados trafegados e na necessidade de maior capacidade e velocidade de processamento. A consequência deste crescimento de demanda resulta em diversas contratações para manter e/ou elevar o nível de tecnologia a ser implantada, tanto a nível de comunicação de dados e sistemas.

A Empresa de Tecnologia e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA, é responsável pelo desenvolvimento dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para o Governo do Estado do Pará. Seu principal objetivo é prestar serviços de tecnologia aos órgãos da administração direta ou indireta do Estado do Pará, proporcionando suporte técnico que possibilite a implantação de ações de cidadania, entre as diversas áreas da sociedade, como educação, saúde e segurança pública. A constituição da Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará ocorreu em 1983,





através do Decreto nº 2.886/83 e a Lei nº 5.460/88, transformou a de nomeação da PRODEPA de Autarquia para Empresa Pública.

Constantemente, o Governo do Estado do Pará, por intermédio da PRODEPA, vem construindo e implantando novas redes de comunicação de dados em diversos municípios paraenses, seja por meio de enlaces de rádios (**Programa NavegaPará**) ou por cabos de fibra óptica (**MetroGEPa**), afim de fomentar o uso de tecnologia pela sociedade e proporcionar a melhoria de acesso à informação da população e órgãos públicos.

Além do serviço de transporte de dados a ser contratado, será necessário a construção da rede de acesso interligando fisicamente às unidades do TJPA nos municípios que ainda não possuem esta rede construída até o POP da PRODEPA mais próximo da unidade.

Por todo o exposto, a solução mais indicada para atender às demandas do TJPA é a contratação da Prodepa para a prestação de serviços de TIC, por meio de fibra óptica e rádio, considerando que se trata de instituição criada para esta finalidade.

a) Descrição do objeto

A contratação ora proposta tem como objeto a prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o fornecimento da solução de rede privada de dados, o gerenciamento proativo, manutenção, suporte técnico e licenças de uso de sistemas globais para atendimento das unidades judiciárias no Estado do Pará, com o intuito de proporcionar maior celeridade de segurança na transmissão das informações entre as unidades judiciárias.

b) Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos

Os objetivos desta contratação visam garantir a comunicação de dados entre as unidades judiciárias e o Datacenter 01 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, Belém-PA, permitindo o acesso à intranet do Tribunal e consequentemente aos sistemas institucionais, além de permitir o acesso à rede mundial de computadores Internet de forma segura.

c) Benefícios a serem alcançados com a solução escolhida

1. Interconectar as redes de comunicação das unidades envolvidas, entre si e destas com os ambientes de Datacenter.
2. Utilizar meio de transmissão terrestre ou rádio conforme as contratações vigentes;
3. Obter uma infraestrutura de redes com características resilientes e contingentes, com a capacidade de reagir a falhas na rede e retornar ao seu estado anterior, automaticamente;
4. Criação de uma arquitetura de TIC flexível e adaptável, que poderá ser alocada conforme a necessidade do negócio;
5. Definição de um calendário periódico para revisão e manutenção preventiva da infraestrutura;
6. Definição de Acordos de Nível de Serviço (SLA) suficientemente rigorosos, de modo a garantir a qualidade exigida pelo negócio, sem onerar o custo dos serviços contratados;
7. Viabilização de mecanismos para o monitoramento pró ativo dos circuitos de comunicação pela equipe de Operações de TIC do TJPA;
8. Disponibilização, à Administração, de informações transparentes sobre índices de disponibilidade e de desempenho da rede.

d) Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

A quantidade de circuitos é contratada baseada nos endereços das localidades já existentes, onde o acréscimo ou exclusão de alguma localidade deverá ser objeto de Termo Aditivo contratual.





As velocidades solicitadas são baseadas em análise de viabilidade técnica conforme detalhado na proposta apresentada pela Prodepa, que podem atender na localidade, assim como em disponibilidade de recursos financeiros do TJPA, além do histórico de consumo de tráfego do atual circuito e necessidade de melhorias para obter menor tempo de resposta das aplicações.

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantidade de Bens/Serviços	Critérios de Aferição da Quantidade	Documentos e outros Meios Probatórios
1	Circuito de 100 Mbps por Fibra ótica	50 unidades judiciárias	50 circuitos	Unidades com viabilidade técnica da Prodepa para atendimento via fibra ótica	
2	Circuito de 40 Mbps por radiofrequência	35 unidades judiciárias	35 circuitos	Unidades com viabilidade técnica da Prodepa para atendimento via radiofrequência	
3	Manutenção METRO 225 Km Backbone 44 Km Acesso	30 unidades	225 Km 44,42 Km	Unidades que compõem a Região Metropolitana de Belém	
4	Serviços de TIC	10.000 US	Conforme demanda	Serviços a serem consumidos conforme a necessidade de implantação	
5	- Licenças Sistemas Globais e Fila de Impressão - Business Intelligence - WEB	- 30 - 04	- 30 - 04	Licenças utilizadas atualmente pela Secretaria de Planejamento	

1.8. NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

a) Infraestrutura tecnológica;

Nas unidades que atualmente estão sendo atendidas pelo contrato 040/2020 através de fibra ótica não haverá necessidade de modificações na infraestrutura.

Nas unidades que atualmente estão sendo atendidas pelo contrato 040/2020 através de radiofrequência será realizada verificação durante a ativação quanto a necessidade de substituir os rádios por equipamentos mais modernos que garantam a utilização da banda contratada (40 mbps).

Não unidades que ainda não são atendidas pelo contrato 040/2020, mas que possuem viabilidade técnica, seja por fibra ótica ou por radiofrequência, estas deverão ter suas infraestruturas construídas para permitir a integração com a rede do Estado





O serviço de transporte de dados interligará logicamente (via protocolo IP) a unidade judiciária até o POP¹ mais próximo da PRODEPA no respectivo município, o qual se encarregará de transportar as informações até os Datacenters do TJPA em Belém.

A execução dos serviços de construção poderá impactará nas infraestruturas prediais do TJPA, haja visto que cabos ópticos a serem utilizados, serão lançados em postes, dutos, leitos, calhas e outros, a qual a PRODEPA será responsável pela execução e custeio.

Em caso de migração da rede de rádio para a rede de fibra óptica, a PRODEPA deverá realizar a nova configuração (se possível, manter o mesmo plano de endereçamento IP atual) nos equipamentos de fibra óptica.

b) Infraestrutura elétrica;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados e energizados.

c) Logística de implantação;

A PRODEPA realizará a configuração dos novos equipamentos e será responsável por toda logística até a entrega e implantação na unidade judiciária, sem ônus ao TJPA.

Nos casos de construção da rede, o TJPA e a PRODEPA devem acordar os horários e comunicar as unidades judiciárias sobre a necessidade de entrada no prédio, testes e ativação, a fim de minimizar o risco de eventuais desligamentos e indisponibilidades nos atuais serviços. Em caso de manutenção corretiva, a PRODEPA realizará as atividades de recuperação da rede até o prazo limite do SLA definido, após a abertura de chamado técnico em sua Central de Atendimento PRODEPA (CAP).

Para fins de aceite da rede a ser ativada, o TJPA encaminhar um técnico responsável para cada unidade judiciária para ativação, comprovação e migração da atual rede para nova rede de fibra óptica.

Para os circuitos de rádio que serão cancelados, a PRODEPA deverá realizar a retirada de toda infraestrutura (antenas, tubulação, cabos, rádios etc.), sem ônus ao TJPA. A retirada deverá ocorrer somente após a implantação e aceite da rede de fibra óptica pelo TJPA nas unidades judiciárias.

d) Espaço físico;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados.

¹ O *Point of Presence*, ou PoP, é o local onde o [ISP](#) (*Internet Service Provider*) mantém o equipamento de telecomunicações necessário para permitir o acesso local dos seus clientes/utilizadores à Internet. Sendo um ponto de acesso à Internet, o *point of presence* é também uma localização física, na medida em que se situa num determinado espaço geográfico, escolhido pelo ISP em função da população envolvente. Os ISPs possuem geralmente vários POPs estrategicamente distribuídos pela área em que operam, para permitir uma ligação local a todos os clientes.





e) Mobiliário;

Não haverá necessidade, considerando que toda unidade do TJPA possui rack de telecomunicações instalados.

f) Impacto ambiental.

Não há impacto ambiental por tratar-se de prestação de serviços de telecomunicações.

2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

A Coordenadoria de Suporte Técnico (CST) da Secretaria de Informática continuará a acompanhar o contrato durante sua vigência.

Quanto aos recursos materiais, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará já possui os recursos materiais em cada localidade e espaço que acomodam os equipamentos.

A Prodepa fornecerá e manterá todos os equipamentos, materiais e infraestrutura necessária para manter o serviço operacional durante toda vigência contratual ou para implantação de novas unidades, tais custos serão repassados ao TJPA.

Quanto aos recursos humanos, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará indica formalmente o(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, proporcionando todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais, permitindo, inclusive, o acesso aos profissionais ou representantes da Prodepa às dependências, aos equipamentos e aos sistemas de informação do TJPA relacionados à execução do(s) serviço(s), mas com controle e supervisão das áreas técnicas do TJPA

A Prodepa deverá disponibilizar equipe técnica especializada para realizar a instalação, manutenção e operação da rede durante toda vigência contratual.

2.2. DESCONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DA SOLUÇÃO DE TIC

A continuidade das soluções telecomunicações (circuitos terrestres e rádios), no caso de eventuais interrupções contratuais, implicará inicialmente em descontos na fatura mensal, acrescidos de multa pecuniária a CONTRATADA, conforme definido no Termo de Referência da contratação.

Na ocorrência de inoperância do (s) circuito(s), o prazo máximo para reparo e restabelecimento operacional total do circuito, deverá obedecer ao disposto na coluna "Tempo máximo de reparo (SLA)" de cada tabela do ANEXO A, do respectivo circuito afetado, do Termo de Referência, assim como a aplicação de multas decorrentes do descumprimento dos níveis de serviços contratados.

A solução não possui caráter definitivo, podendo ser revista conforme movimentação do mercado – compreendida pelo surgimento de novas empresas, novas tecnologias e/ou pela oferta de novos serviços.

Recomenda-se a realização de uma análise de viabilidade técnica e econômico-financeira, com periodicidade anual. A decisão de manutenção e/ou renovação contratual deve ser tomada com base no resultado desta análise.

No caso de uma interrupção contratual definitiva dos circuitos terrestres e/ou rádio, deverão ser realizadas contratações de caráter emergencial para a sustentação da continuidade do negócio,





assim como concomitantemente deverá ser iniciado processo licitatório para uma nova contratação definitiva e aplicar as devidas sanções cabíveis descritas no Termo de Referência.

2.3. ATIVIDADES DE TRANSIÇÃO CONTRATUAL E DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

As atividades de transição contratual e de encerramento de contrato incluirão, no mínimo:

a) Entrega de versões finais dos produtos alvos da contratação: as unidades atendidas pela Prodepa atualmente, não haverá transição contratual, pois, o serviço já é prestado. Caso contrário a nova CONTRATADA deverá configurar os equipamentos conforme informações prestadas pelo TJPA. O antigo circuito deverá ser desinstalado pela atual contratada, somente, após a operacionalização do novo circuito enquanto o contrato estiver vigente.

b) Transferência final de conhecimentos sob a execução e manutenção da Solução de Tecnologia da Informação e comunicação: Não haverá transferência de conhecimentos nesta contratação. A manutenção, administração e operação dos equipamentos necessários para o fornecimento do circuito é de total responsabilidade da Prodepa.

c) Devolução de recursos materiais: Somente em caso de encerramento contratual por qualquer motivo, cada equipamento será retirado pela equipe técnica da Prodepa em até 30 (trinta) dias após o encerramento do contrato, desde que a unidade esteja coberta por circuito pela nova contratada.

d) Revogação de perfis de acesso: Não se aplica, pois não é utilizado perfil neste serviço de comunicação de dados.

e) Eliminação de caixas postais: Não se aplica, pois não é utilizada caixa postal neste serviço de comunicação de dados.

2.4 REGRAS PARA ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA DO ÓRGÃO COM RELAÇÃO À EMPRESA CONTRATADA

As regras para estratégia de independência do TJPA em relação à contratada contemplarão, no mínimo:

a. A forma de transferência de conhecimento tecnológico do órgão nos casos de contratação de desenvolvimento de softwares sob encomenda no mercado de TIC:

Não se aplica, uma vez que não se trata de uma solução em que há desenvolvimento de software.

b. Os direitos de propriedade intelectual e autorais da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não se aplica, pois não se trata de uma solução em que há desenvolvimento de software.

3. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO





3.1. NATUREZA DO OBJETO

O objeto a ser contratado possui características específicas de telecomunicações e é composto por fornecimento de equipamentos e serviços de manutenção, operação, segurança, administração e comunicação.

Os serviços do objeto da contratação possuem **natureza continuada**, considerando que são serviços auxiliares e necessários à prestação jurisdicional, com características singulares e complexas, cujo escopo prevê o fornecimento de serviços específicos de transmissão de dados através de rede privada, em um período pré-determinado de 48 (quarenta e oito) meses.

Assim sendo, tratando-se de contratos de execução diferida, impõe-se aos contratados o dever de realizar uma conduta específica e definida, em um momento futuro à formação do vínculo contratual. Uma vez cumprida a obrigação, o contrato se exaure de plano e nada mais pode ser exigido das partes.

Em relação à singularidade e à complexidade do objeto, há que se observar que tal característica implica no fato de que os serviços não estejam incluídos integralmente entre aqueles corriqueiros realizados pela maioria da Administração Pública.

3.2. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto foi dividido em LOTES, sem causar prejuízo para este Poder Judiciário, considerando o atendimento através de circuitos por fibra óptica, radiofrequência, MetroGEPa, novas implantações e licença de uso do Sistemas Globais:

LOTE 01: Inicialmente, foram agrupadas neste lote as unidades que podem ser atendidas por circuitos via fibra ótica, as quais foram identificadas pela proposta apresentada pela Prodepa com a relação de unidades que atualmente apresentam viabilidade técnica para utilização do meio proposto.

LOTE 02: Inicialmente, foram agrupadas neste lote as unidades que devem ser atendidas por circuitos via radiofrequência, as quais foram identificadas pela proposta apresentada pela Prodepa com a relação de unidades que atualmente apresentam viabilidade técnica para utilização do meio proposto.

LOTE 03: foram agrupadas neste lote as unidades que compõem a rede METROGEPa da Região Metropolitana de Belém, este lote corresponde apenas a manutenção da rede ótica conforme a quantidade de metros utilizada, considerando a rede backbone e de acesso

LOTE 04: corresponde as unidades de serviços disponíveis para uso de serviços de TIC, a serem utilizados conforme demanda de novas implantações

LOTE 05: contempla as licenças de uso do Sistemas Globais (SIAFEM, SIMA e filas de impressão) e do Business Intelligence - Web

A contratada implantará o meio de transmissão definido nas especificações técnicas constantes no Termo de Referência, devendo sempre optar em atender, preferencialmente, pelo uso do meio terrestre.

3.3. ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Não se aplica.





3.4. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

A PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará foi criada pela Lei Estadual nº 5.460 de 1988, e possui, entre suas atribuições, a responsabilidade pela gestão da área de Tecnologia e Informação, sendo executora das ações vinculadas à rede de transmissão de dados implantados pelo Programa NAVEGAPARÁ, gestora exclusiva dos sistemas do Governo e mantenedora exclusiva da manutenção da rede de fibra óptica.

Nesse sentido, a PRODEPA é qualificada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL como concessionária do serviço de telecomunicações conforme Licença SCM – Ato nº 2.270, de 8 de maio de 2008. O Decreto Estadual nº 796, de 15 de julho de 2013 estabelece ainda que todo serviço de suporte e manutenção corretiva e evolutiva de infraestrutura vinculada à rede do Programa NAVEGAPARÁ e de fibra óptica deve ficar sob a responsabilidade da PRODEPA, que responderá pela qual idade do serviço executado, pela regulamentação do uso e pela segurança das informações que trafegam na rede.

A presente contratação refere-se à manutenção da infraestrutura de rede de comunicação de dados dentro do Programa METROGEP/NAVEGAPARÁ, como forma de cumprimento de obrigação deste Tribunal de Justiça firmado do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014-SECTI, podendo assim ser enquadrado nos casos de dispensa de licitação estabelecidos pelo Art.24, VIII e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, em virtude do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2014-SECTI, publicado em 23/04/2014 e o Decreto Estadual nº 796, de 15 de julho de 2013, cabe exclusivamente a empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará –PRODEPA a manutenção preventiva e corretiva da rede óptica METROGEP/NAVEGAPARÁ para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) e gestora exclusiva dos sistemas do Governo, havendo, portanto, dispensa de processo licitatório.

3.5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes dessas despesas (para ambos os lotes) foram previstos na dotação orçamentária própria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e foram relacionados no Plano de Orçamentário da Secretaria de Informática para o ano de 2024.

3.6. DOS PRAZOS

3.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

Prazo de 30 (trinta) dias para ativação dos circuitos em fibra que se encontra em funcionamento ou equipamentos de rádio que não serão substituídos

Prazo de até 120 (cento e vinte) dias para novas implantações ou para as unidades a serem atendidas por radiofrequência que necessitarem de troca de equipamentos.

3.6.2. Prazo de vigência

O contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses.

3.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

A CONTRATADA deve fornecer garantia de serviço de 30 (trinta) dias para todos os serviços prestados.





3.7. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante Nome: Fabio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 190896 Telefone: 3205-3346 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: Cláudio Luis da Silva Cabral Matrícula: 11646-7 Telefone: E-mail: claudio.cabral@tjpa.jus.br	Integrante Administrativo Nome: Ricardo da Silva Lacerda Matrícula: Telefone: 3205-3328 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br
---	---	--

3.8. RELAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato Nome: Erick Johnny Maciel Bol Matrícula: 105937 Telefone: (91) 91 99983-5555 E-mail: erick.bol@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Fabio Venicius Ferreira dos Reis Matrícula: 190896 Telefone: 3205-3346 E-mail: fabio.reis@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: Denison Leandro Serrão Soares Matrícula: 16231-1 Telefone: 9 9166-8159 E-mail: denison.soares@tjpa.jus.br	Fiscal Administrativo Nome: Ricardo da Silva Lacerda Matrícula: Telefone: 3205-3328 E-mail: ricardo.lacerda@tjpa.jus.br
--	---	--	--

3.9. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade da contratação se justifica pela melhoria da qualidade da rede de transporte de dados do Tribunal de Justiça do estado do Pará, que se encontram saturadas decorrente da quantidade de novas demandas imposta pela pandemia, como expansão do PJe, crescimento das centrais de digitalização, aumento do número de videoconferência, e outros.

Belém, 23 de outubro de 2024.

(ASSINATURA DOS MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO)

